



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL ELETRÔNICO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
11301/2021	11697/2021	24/09/2021 12:26:12	24/09/2021 11:48:16

Tipo

P. DE INDICAÇÃO

Número

8060/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMILA VALADÃO

Ementa:

Indico, novamente, à Prefeitura Municipal de Vitória, que contrate mais médicos infectologistas para atuarem no Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis (SEMUS/DST-AIDS) da Prefeitura Municipal de Vitória e sugiro que o assunto seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias competentes para análise da viabilidade e resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Vitória (LOMV).





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
VEREADOR DAVI ESMAEL**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base nos arts. 182 e 231, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (Resolução n. 2.060/21), requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória a presente:

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Indico, novamente, à Prefeitura Municipal de Vitória, **que contrate mais médicos infectologistas para atuarem no Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis (SEMUS/DST-AIDS) da Prefeitura Municipal de Vitória** e sugiro que o assunto seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias competentes para análise da viabilidade e resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Vitória (LOMV).

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vitória dispõe atualmente do Centro de Referência em DST/AIDS que oferece atendimento especializado a pessoas expostas a doenças sexualmente transmissíveis, especialmente as soropositivas por meio de uma equipe interdisciplinar.

Ocorre que, em que pese tal Centro de Referência já ter sido modelo de atendimento clínico especializado a tais tipos de doenças, desde 2019 acumulam-se inúmeras denúncias por parte dos usuários acerca do processo de precarização deste serviço. Novamente, em setembro de 2021, voltou a ser noticiada a escassez de médicos infectologistas para atendimento dos pacientes do Centro, em matéria do Século Diário, segundo a qual usuários do serviço relatam prejuízo no tratamento em razão da falta de médicos especializados.¹

Vale ressaltar que já foi indicado por esta Vereadora por meio do Processo n. 878/2021 (Indicação n. 481/2021) em fevereiro de 2021 que fosse feita a contratação de mais médicos infectologistas para o Centro de Referência. À época, conforme informações extraídas no Portal da Transparência, no mês de janeiro de 2021, o Centro

¹ Disponível em:
<<https://www.seculodiario.com.br/saude/falta-de-profissionais-prejudica-tratamento-de-pacientes-do-centro-de-referencia-em-dst-aids-de-vitoria>>. Acesso em 24 set. 2021.





de Referência em DTS/AIDS contava com 32 (trinta e dois) profissionais, sendo quatro médicos e apenas um deles, médico infectologista.²

Nesse ínterim, conforme informações do mês de agosto do Portal da Transparência, o Centro de Referência em DSTs conta atualmente com 27 (vinte e sete) profissionais, sendo apenas três médicos e somente um médico infectologista.

Destarte, o Centro de Referência em DSTs que já contava com um *déficit* de médicos especializados, teve seu quadro geral de profissionais diminuído de janeiro a agosto do corrente ano, de modo a agravar ainda mais os enormes prejuízos que as pessoas em tratamento já vinham suportando.

Segundo a Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e Aids (RNP+),³ seriam necessários ao menos quatro infectologistas para atender a demanda de atendimento de mais de dois mil pacientes do referido equipamento de saúde. Logo, resta demonstrada a **necessidade de contratação de, pelo menos, mais três médicos infectologistas para atendimento no Centro de Referência, de modo a garantir a qualidade do serviço prestado**, evitando-se a sobrecarga de trabalho dos profissionais

² Disponível em: <

<https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Pessoal.Servidor.aspx?&ctbUnidadeGestoralId=6&exercicio=2021&lotacaoServidorID=143&periodo=tpJaneiro> >. Acesso em 08 de fev. de 2021.

³ Disponível em:

<<https://www.seculodiario.com.br/saude/centro-de-referencia-em-dst-aids-esta-sem-medicos-em-vitoria>>. Acesso em 24 set. 2021.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





lotados neste Centro de Referência, bem como demoras na marcação de consultas e constância no acompanhamento médico.

Portanto, para que a população capixaba tenha o efetivo direito ao acesso à saúde, reiteramos a indicação já feita em fevereiro deste ano para que o Chefe do Poder Executivo Municipal promova a contratação de, pelo menos, mais três médicos infectologistas para atendimento o Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis (SEMUS/DST-AIDS) da Prefeitura Municipal de Vitória, com urgência.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 24 de setembro de 2021.

CAMILA VALADÃO
Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de setembro de 2021.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 11301/2021

Proposição: P. de Indicação nº 8060/2021

Autoria: Camila Valadão

Ementa: Indico, novamente, à Prefeitura Municipal de Vitória, que contrate mais médicos infectologistas para atuarem no Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis (SEMUS/DST-AIDS) da Prefeitura Municipal de Vitória e sugiro que o assunto seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias competentes para análise da viabilidade e resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Vitória (LOMV).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Elaine Cirilo Araújo Maldonado

Alexandre Laeber da Silva
Diretor Depto Documentação e Informação





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de setembro de 2021.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11301/2021

Proposição: P. de Indicação nº 8060/2021

Autoria: Camila Valadão

Ementa: Indico, novamente, à Prefeitura Municipal de Vitória, que contrate mais médicos infectologistas para atuarem no Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis (SEMUS/DST-AIDS) da Prefeitura Municipal de Vitória e sugiro que o assunto seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias competentes para análise da viabilidade e resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Vitória (LOMV).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Leitura do Expediente Indicação

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti
Diretor Depto Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 28 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 11301/2021

Proposição: P. de Indicação nº 8060/2021

Autoria: Camila Valadão

Ementa: Indico, novamente, à Prefeitura Municipal de Vitória, que contrate mais médicos infectologistas para atuarem no Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis (SEMUS/DST-AIDS) da Prefeitura Municipal de Vitória e sugiro que o assunto seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias competentes para análise da viabilidade e resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Vitória (LOMV).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Indicação

Ação realizada: Deferido

Descrição:

Segue para prosseguimento.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Davi Esmael
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de setembro de 2021.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: Prefeitura Municipal de Vitória

Referência:

Processo nº 11301/2021

Proposição: P. de Indicação nº 8060/2021

Autoria: Camila Valadão

Ementa: Indico, novamente, à Prefeitura Municipal de Vitória, que contrate mais médicos infectologistas para atuarem no Centro de Referência em Doenças Sexualmente Transmissíveis (SEMUS/DST-AIDS) da Prefeitura Municipal de Vitória e sugiro que o assunto seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias competentes para análise da viabilidade e resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Vitória (LOMV).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Ofício à entidade

Mayra Goncalves Maia Favolo

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti
Diretor Depto Legislativo

